

PUBLICADO DOC 24/06/2006

PARECER Nº 545/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 418/05.

De autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto torna obrigatória a colocação de placa informativa, em todos os sanitários de uso público do Município de São Paulo

De acordo com o projeto em tela, o referido aviso deverá alertar sobre os perigos de acidentes ao subir no vaso sanitário, contendo a seguinte frase, em local visível: "OS VASOS SANITÁRIOS, POR SEREM FEITOS DE LOUÇA, NÃO SUPORTAM PESO CONCENTRADO."

De acordo com a justificativa, objetiva-se diminuir os acidentes que vem ocorrendo quando as pessoas sobem no vaso sanitário.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 24/05/06.

Wadih Mutran - Presidente

Marcos Zerbini - Relator

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Lenice Lemos